



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 843, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1984.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Benemérito da Comunidade a Igreja Assembléia de Deus de Xerém.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 13 de novembro de 1984.


EDVALDO BARRETO DE SOUZA
Presidente.